



ACREDITAÇÃO DE QUALIDADE ACADÊMICA MERCOSUL DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS
SISTEMA ARCU-SUL
REDE DE AGÊNCIAS NACIONAIS DE ACREDITAÇÃO (RANA)

ACREDITAÇÃO N°	CURSO	INSTITUIÇÃO
94424	Arquitetura	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, em sua 94ª Reunião, realizada em 27 de março de 2013, no âmbito do “Acordo sobre a criação e implementação de um sistema de acreditação de cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica das respectivas titulações no MERCOSUL e Estados Associados”, após avaliação coordenada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, recebeu os dados do processo de avaliação realizado para a acreditação regional do curso de **Arquitetura** da **Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**.

TENDO PRESENTE QUE:

1. O curso de **Arquitetura** da **Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**, oferecido na cidade de **Belo Horizonte - MG**, participou voluntariamente do processo de acreditação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação (Sistema ARCU-SUL) do Setor Educacional do MERCOSUL, administrado no Brasil pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.
2. Este Sistema conta com normas específicas para a acreditação de cursos contidas nos seguintes documentos:
 - a) Manual do Sistema ARCU-SUL, que fixa as bases para o desenvolvimento de processos de acreditação de cursos universitários do MERCOSUL;
 - b) Edital de Convocação para os cursos de graduação no marco do Sistema ARCU-SUL;
 - c) Documento das dimensões, componentes, critérios e indicadores para cursos do Sistema ARCU-SUL;
 - d) Guia de Autoavaliação do Sistema ARCU-SUL;
 - e) Guia de Pares do Sistema ARCU-SUL.
3. A **Universidade Federal de Minas Gerais** apresentou o informe de autoavaliação, com o formulário de coleta de dados e informações, realizado pelo curso, de acordo com as diretrizes do Sistema ARCU-SUL, além do Projeto Pedagógico do Curso e do Plano de Desenvolvimento Institucional.

4. Um Comitê de Pares Avaliadores do Sistema ARCU-SUL, designado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, integrado por um avaliador brasileiro e dois estrangeiros, acompanhados por um responsável técnico do INEP, realizou avaliação preliminar do curso com base na documentação apresentada.
5. No período de **22/10/2012 a 26/10/2012** o curso foi visitado pelo citado Comitê de Pares, que foi devidamente capacitado para o Sistema.
6. Ao final da visita o Comitê de Pares Avaliadores apresentou um informe que assinala as principais características do curso, tendo como parâmetros de avaliação as dimensões, componentes, critérios e indicadores elaborados no marco do Sistema ARCU-SUL.
7. Os critérios e indicadores desse informe foram enviados à instituição para seu conhecimento.
8. A coordenação do curso avaliado comunicou ao Comitê de Pares e ao INEP seus comentários a respeito do informe elaborado pelos avaliadores.
9. A Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, instância eleita pelo governo nacional para analisar o processo de avaliação, em sua reunião **70/2013 de 28/02/2013** emitiu parecer após verificar relatório preliminar, relatório de visita e documentação do curso, apresentando voto com sugestão de homologação do resultado.

CONSIDERANDO QUE:

O processo de avaliação demonstrou que o curso tem as seguintes características:

A. Contextualização

A Universidade Federal de Minas Gerais, nos termos do seu Estatuto, aprovado pelo Conselho Universitário em 5 de julho de 1999, tem por finalidades precípua a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação técnico-profissional dos cidadãos, bem como na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica.

Visando ao cumprimento integral das suas finalidades estatutárias e ao seu compromisso com os interesses sociais, assume como missão gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como Instituição de referência nacional na formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento sustentável.

No século XVIII, a criação de uma Universidade em Minas Gerais já fazia parte do projeto político dos Inconfidentes. A proposta, entretanto, só veio a se concretizar na terceira década do século XX, no bojo de intensa mobilização intelectual e política que teve no então Presidente do Estado, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, sua principal expressão. Nesse contexto, pela Lei Estadual número 956, de 7 de setembro de 1927, foi fundada a Universidade de Minas Gerais (UMG), pela reunião das quatro Instituições de Ensino Superior existentes, à época, em Belo Horizonte: a Faculdade de Direito, criada em 1892; a Faculdade de Medicina, criada em 1911; a Escola de Engenharia, criada em 1911; e a Escola de Odontologia e Farmácia, cujos cursos foram criados em, respectivamente, 1907 e 1911. O primeiro Reitor da UMG, nomeado em 10 de novembro do mesmo ano, foi Francisco Mendes Pimentel, Diretor da Faculdade de Direito. Ao lado de uma política de expansão, a UFMG tem-se pautado por parâmetros de

mérito e qualidade acadêmicos em todas as suas áreas de atuação. Seus docentes têm participação expressiva em Comitês de Assessoramento de órgãos de fomento à pesquisa, em Comitês Editoriais de revistas científicas e em diversas Comissões de Normas Técnicas. Como Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino Superior Brasileiro, a UFMG é a maior Universidade Pública do Estado de Minas Gerais e destaca-se não apenas pela abrangência de sua atuação, mas também pelos mais elevados índices de produção intelectual, características que justificam sua posição de referência e de liderança, tanto regional quanto nacional. Estatísticas recentes atestam a importância da produção científica dessa Universidade. Segundo levantamento da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a UFMG entre as 11 Instituições de Ensino Superior do País foi a que mais cresceu no período 1996-2006. O índice de crescimento da Universidade foi de 258%, superior ao das cinco que a antecedem nesse ranking. Pesquisa feita no Web of Science, considerando as Instituições Universitárias brasileiras que mais publicam artigos científicos de impacto, indica que a produção científica da UFMG ocupa a quinta posição, com média de citação por artigo de 2,61. Levantamento internacional recente, que avaliou o número de artigos publicados e indexados e a performance acadêmica per capita de todas as Universidades sinaliza a UFMG em colocação de destaque.

CURSO: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Escola de Arquitetura - Rua Paraíba, 697, Bairro de Funcionários. Belo Horizonte - MG. CEP: 30130-140

Turno de funcionamento do curso: diurno

Tempo mínimo e máximo para integralização: 3.600 horas relógio com tempo de integralização mínimo de 10 semestres. Tempo de integralização MÁXIMO: 16 semestres.

Coordenador do curso: Jupira Gomes de Mendonça - Graduada em Arquitetura e Urbanismo, Pós-graduada em Pesquisa Docente _ Área de Urbanismo e Doutorada em Planejamento Urbano e Regional. Tempo de exercício na Instituição: 16 anos.

B. Contexto institucional

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais se insere numa estrutura universitária onde as atividades de docência, pesquisa e extensão se dão com total liberdade institucional e com compromisso social relevante, o que permite estabelecer novas áreas de conhecimento fortalecidas por sua gestão.

Os objetivos do curso são harmônicos com as novas propostas que levaram a uma total remodelação do curso diurno. Essa nova proposta apresenta interessantes aspectos estruturais que flexibilizam o processo de ensino e aprendizagem sem se desviar de sua missão principal – formação de profissionais conscientes e críticos que, por meio do conhecimento tenha condições de interferir na produção do espaço físico.

A comunidade acadêmica tem participação garantida estatutariamente pela constituição de seus órgãos colegiados, constituídos por professores, alunos, funcionários e estudantes. Os procedimentos são transparentes e de fácil acesso a quem possa interessar.

Os professores do curso desenvolvem seus projetos de pesquisa e extensão conforme orientação geral da universidade e por meio de chamadas de projetos de pesquisa tanto da Universidade como dos órgãos de fomento nacionais e, eventualmente, internacionais.

Existem programas e projetos, que apoiam a política geral da unidade e recebem financiamento para a sua implementação. Ambos os programas de extensão e pesquisa são bem avaliados internamente e externamente, e seus objetos de estudo são previamente definidos.

A estrutura organizacional, de gestão e administrativa da Universidade orienta os objetivos e a estrutura do curso. Esse processo é determinado com a participação da comunidade acadêmica por meio dos órgãos colegiados.

O ingresso de professores e funcionários é feito por meio de concurso público, o que permite que as vagas sejam ocupadas com transparência resultando na escolha de profissionais adequados ao perfil desejado e coerente com o projeto pedagógico.

O curso conta com informação institucional e acadêmica acessível, atualizada, pertinente e de qualidade.

O processo de avaliação se dá anualmente conforme orientação da administração central.

A autoavaliação tem papel importante no sentido da atualização de suas qualidades ou dificuldades.

A UFMG tem na sua política institucional programas de bem estar e suporte à comunidade universitária com bolsas, ajudas alimentares e de habitação, cumprindo assim as políticas desejáveis.

C. Projeto acadêmico

Esta comissão de avaliação verificou que a formação do estudante cumpre com o perfil profissional e os objetivos de formação abrangente e generalista.

Constatou-se que existe interesse em completar a formação acadêmica orientando o estudante a ser criativo, crítico, ciente de sua realidade e com capacidade de transformar a realidade positivamente, materializando espaços e resolvendo problemas em escalas arquitetônicas, urbanas e territoriais, que responde as demandas e requisitos da formação exigidos pelas DCN.

Foi verificado que as competências desejadas do perfil do profissional do arquiteto e urbanista estão corretamente explicitadas conforme definições das Diretrizes Curriculares Nacionais e da regulamentação da profissão. Assim, estão formuladas e abordadas no Projeto Acadêmico do Curso, objetivando formar um profissional capaz de compreender, intervir e elaborar o ambiente construído na sua globalidade.

A abrangência das áreas da formação acadêmica do estudante de arquitetura e urbanismo tem sido desenhadas, formuladas e planejadas sob a base da missão e dos propósitos do Curso e da Universidade (UFMG). Isto posto, pode se afirmar que as competências formuladas estão de acordo com a missão do curso.

As disciplinas se desenvolvem conforme os objetivos desejados para a formação de um profissional generalista. Os temas tratados nas disciplinas de projeto são, em sua maioria, de interesse tanto para disciplina como para a sociedade, desenvolvendo desta maneira um vínculo entre as competências e capacidades do estudante com as atividades curriculares propostas.

A estrutura curricular adotada apresenta-se em consonância com o cenário atual de formação generalista e de acordo com as DCN, além de se harmonizarem com as tendências de pesquisa e ensino no campo da arquitetura e urbanismo e da própria atuação profissional do arquiteto e do urbanista.

Apresenta flexibilidade suficiente para acréscimo dos avanços do conhecimento na área, que se reflete na matriz curricular proposta.

Os conteúdos dos quatro grandes eixos que compõem o Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo são tratados em disciplinas de diferentes maneiras, configurando-se como um território interdisciplinar e correspondente aos objetivos e perfil generalista pretendido.

Verificou-se que os programas têm sido desenvolvidos segundo a estrutura do curso, nos ciclos e disciplinas estabelecidas para estágio de aprendizagem, segundo o Projeto Pedagógico.

Verifica-se que mesmo nas disciplinas teóricas, há um esforço em investir em novas metodologias que enfoquem o aprendizado na ação do aluno. Os conteúdos trabalhados em disciplinas teóricas são integrados em atividades de atelier, embora essa relação pudesse ser mais desenvolvida e trabalhada. Os alunos reclamam da precária integração dos departamentos.

Os procedimentos metodológicos adotados, induzem o aluno à busca de autonomia e postura propositiva, por meio do desenvolvimento de alternativas de inovação dos conceitos e linguagem arquitetônica, sob orientação e fundamentação teórica intensa.

O curso tem implementado um novo sistema de ensino do projeto arquitetônico como estrutura flexível - PFLEX (projeto de arquitetura flexibilizado). Essa metodologia por ter um carácter integrador exigiu sistemas de avaliação pertinentes, os quais se adaptam aos conhecimentos e habilidades específicas gerados.

A estrutura curricular que define objetivos, carga horária e créditos coerentes com o perfil desejado do egresso. Os professores e alunos entrevistados encontram-se satisfeitos com a sua participação e resultados obtidos na última reformulação do curso.

A UFMG apresenta mecanismos de formação e atualização para docentes. Tais instrumentos têm o objetivo de garantir que o aperfeiçoamento curricular seja progressivo e eficaz. Também existe o Prograd com curso para formação em docência superior.

Não se observou intercâmbios docentes e/ou de alunos com outras instituições a respeito de reforma e atualização curricular. Hoje existem vários projetos em rede, tais como: ALFA III, Archisur, Archimundus, Tuning, etc. os quais poderiam contribuir para avançar no sentido da elaboração de inovações curriculares.

As informações contidas na autoavaliação são confirmadas no processo de avaliação in loco.

Isto é, existe aplicação e bom uso dos resultados obtidos pelas pesquisas nas atividades de docência e em sala de aula. Os alunos encontram-se satisfeitos e adequadamente incorporados em projetos de pesquisa.

A unidade acadêmica tem alta produtividade, contínua e adequadamente sustentada. Promove inúmeros projetos e eventos de extensão como grande vinculação com os departamentos do curso, os quais lideram a vinculação do mesmo com a imprensa e líderes de opinião.

D. Comunidade Universitária

Os processos de admissão do estudante no curso avaliado são coerentes, e garantem a integração do discente na comunidade universitária, incentivando a formação do pensamento crítico.

Os egressos relataram que, apesar de existirem possibilidades de participação em cursos de especialização e aperfeiçoamento, não existem canais formais e regulares para garantir sua participação nessas atividades.

Foi relatado que recebem pouca informação sobre as atividades da unidade. A universidade é bem conhecida, entretanto, não existe uma base de dados que permita fácil acesso às informações.

A maioria dos que retornam voluntariamente à faculdade o faz por meio de inserção em cursos de pós-graduação e outros para participação em pesquisas em desenvolvimento. Os egressos reconheceram que o sistema de informação tem inconvenientes que precisam ser melhorados, uma vez que o atual funciona apenas precariamente.

O corpo docente é avaliado anualmente por meio de relatórios individuais devidamente analisados pelos seus respectivos departamentos e instâncias superiores da universidade. Tais instrumentos permitem avaliar sua produção e contribuição para o avanço do conhecimento, suas atividades em grupos de pesquisa e laboratórios, além de suas atividades didáticas e participações em eventos, bancas, comissões, conselhos e outros.

Foi declarado que os processos de avaliação dos docentes contam com a participação de professores da instituição e professores - avaliadores externos à universidade, com formações e competências similares.

O corpo docente é formado por 96% de professores com doutorado e mestrado.

Do ponto de vista do número de docentes em relação ao de alunos, o Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo apresenta boa média. Nas disciplinas práticas e mistas, permanece a média de 12 a 23 alunos por professor e, nas teóricas a proporção é 1 professor para 45 alunos.

Segundo dados fornecidos pela instituição, os registros estão atualizados, sendo que os professores têm direito ao afastamento do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participação em programa de pós - graduação stricto sensu no país e no exterior.

A unidade possui um organograma estruturante claro, onde as atividades e funções do corpo docente são perfeitamente delimitadas; a esse respeito existe consenso por parte dos departamentos, laboratórios de pesquisa, unidades de apoio e estudantes.

A formação, participação e dedicação do corpo docente estão de acordo com os objetivos acadêmicos no processo de formação dos estudantes tendo como base as atribuições profissionais que lhes serão delegadas.

Todos os professores tem a obrigação de ministrar no mínimo 8 horas aula semanais, tanto na graduação como na pós - graduação. Os professores atuam nessas duas áreas - graduação e pós-graduação - de maneira balanceada sem que uma prejudique a outra. Grande parte dos professores tem contrato de 40 horas semanais e muitos com dedicação exclusiva o que permite a atuação em pesquisas e em atividades administrativas.

Tal situação propicia a participação e forte presença do curso de arquitetura e urbanismo na política e nos assuntos públicos e urbanos de Belo Horizonte.

O conjunto do corpo docente reconhece e valoriza tanto o sistema como o processo de seleção a partir de concursos públicos para ingresso na carreira docente.

Os professores concordam com o processo de avaliação e promoção na carreira acadêmica e suas hierarquias, as quais se desdobram em: Auxiliar de Ensino, Assistente, Adjunto, Associado e Titular. A regulamentação e os processos de progressão na carreira são conhecidos por toda a comunidade acadêmica.

A formação e titulação dos docentes estão de acordo com as tarefas que lhes são atribuídas e, no âmbito dos departamentos, têm oportunidades de aperfeiçoamento e desenvolvimento intelectual conforme suas áreas de interesse.

A unidade promove o intercâmbio acadêmico tanto dentro do país como no exterior. Existem programas de pesquisa associados a redes nacionais e internacionais com o objetivo do desenvolvimento e fortalecimento de suas áreas de atuação.

Esta comissão afirma que esta categoria está cumprida, posto que, o pessoal de apoio tem a qualificação necessária para o exercício de suas funções e o processo de treinamento é bem estruturado.

E. Infraestrutura

O Curso de Arquitetura e Urbanismo está instalado em um edifício histórico, que sofreu acréscimos nem sempre de mesma qualidade e, atualmente apresenta sinais evidentes de deterioração. Em função da situação existente, a direção da escola apresentou um plano de restauração e ampliação, mesmo assim, alguns aspectos curriculares não estão sendo privilegiados.

Detectou-se falta de espaços para escritórios destinados a professores em dedicação exclusiva e salas de aulas adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos didáticos.

O edifício tem problemas de mobilidade e acessibilidade interna.

A UFMG possui dois cursos de arquitetura e urbanismo distintos com propostas pedagógicas e grade curricular diferentes, um deles diurno que se realiza no período matutino e outro no período noturno. Esta comissão avaliou exclusivamente o curso diurno.

Recentemente, em 2009, foram criados um curso noturno de arquitetura e urbanismo e um curso de design, também noturno. Esses cursos dividem os espaços disponíveis nesse período. A população estudantil passou de 600 alunos (curso diurno) para um total 1500 alunos distribuídos em dois turnos. Os espaços são utilizados no limite de sua capacidade e se observa uma acentuada deterioração.

A biblioteca tem cerca de 17.500 títulos disponíveis para consulta, e conta com verba anual para novas aquisições e consequente atualização do acervo, observando que muitos desses títulos são publicações de anos anteriores e precisam de manutenção constante.

Foi verificado que o usuário tem acesso a publicações periódicas, existindo regularidade no processo de assinatura de periódicos correntes atualizados, que são muito procurados pelos alunos.

Verificou-se a existência de um projeto de melhoria e ampliação das instalações existentes, entretanto é preciso ressaltar que estes trabalhos se fazem urgentes para satisfazer a demanda já existente de espaço. Constatou-se a precariedade do mobiliário e equipamento.

DECIDE-SE:

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES resolve, por unanimidade de seus membros:

1. Acreditar o Curso de **Arquitetura** da **Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**, oferecido na cidade de **Belo Horizonte – MG**, pelo período de seis anos, por cumprir os critérios definidos para a acreditação do Sistema ARCU-SUL.
2. Elevar a presente Resolução à Rede de Agências Nacionais de Acreditação do Setor Educacional do MERCOSUL, para seu conhecimento e difusão.



PRESIDENTE da CONAES